

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 04/2015, de 19 de junho de 2015.**

“Autoriza Vereadora e funcionária da Câmara Municipal de Vereadores Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizadas a Vereadora Veranice Holz e funcionária Eliziane Maria Muller Mahler ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no ato ocupante também do cargo de Supervisora Administrativa (FG), se deslocar até Porto Alegre/RS, para “64º Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS”, realizado pela UVERGS e visita junto a Assembleia Legislativa nos gabinetes de Deputados durante os dias 22; 23; 24; 25 e 26 do presente mês.

§1.º - A Vereadora e funcionária ficam autorizadas a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - A Vereadora e funcionária deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 19/06/2015.

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
Presidente

**ROGELIO AGATTI**  
Vice-Presidente

**DARCI CARLOS BACCIN**  
1º Secretário

**VALMIR JAUER WEBER**  
2º Secretário